

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 44/2017 - PR**

CNPJ: 82.939.380/0001-99  
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378  
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 68/2017  
Processo de Licitação: 68/2017  
Data do Processo: 18/07/2017

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Contratação de empresa de representação artística (orquestra, grupos e bandas musicais, grupos de dança e teatro, curadoria de cinema) para apresentações e exposição em eventos comemorativos aos 100 anos do Município de Joaçaba.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.**

Ao(s) 3 de Agosto de 2017, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 852, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 68/2017, Licitação nº. 44/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

HELTON JAX CORDEIRO DOS SANTOS (3494).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Foi aberto o envelope contendo as documentações de habilitação HELTON JAX CORDEIRO DOS SANTOS (3494). Onde os documentos foram analisados pelos presentes, sendo declarada HABILITADA nessa fase do certame, constatado que a empresa vencedora atendeu a todas as exigências do edital. O representante presente à sessão manifestou concordar com todos os atos e decisões tomadas, renunciando ao direito de interpor recurso. Dessa forma, o Pregoeiro adjudica os itens a proponente HELTON JAX CORDEIRO DOS SANTOS (3494), declarando-a VENCEDORA do certame. O presente processo será encaminhado para a autoridade competente para deliberações quanto à homologação do mesmo. Nada mais havendo a tratar, foi devolvido os envelopes para as demais empresas, assim foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes. □

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 3 de Agosto de 2017

**COMISSÃO:**

Eliane Aparecida Ceron Vier - ..... - Pregoeiro(a)  
Valeria Teresinha Ferreira - ..... - MEMBRO  
Severino De Dea - ..... - MEMBRO  
Mateus Felipe Surdi - ..... - MEMBRO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

HELTON JAX COPRDEIRO SANTOS - ..... - Representante